

Mario Kenzo Saito, ficando assim, constituída a Mesa. Verificada a existência de número legal, bem como a observância das formalidades legais e estatutárias pertinentes ao funcionamento da presente Assembleia, o Sr. Presidente declarou iniciados os trabalhos, determinando a seguir a leitura do Edital de Convocação e da comunicação a que se refere o art. 99 do decreto n. 2627, de 1940, publicados nos jornais acima mencionados nos dias 9, 12 e 13, 9, 11 e 12, respectivamente, bem como do relatório da Diretoria, do Balanço, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, documentos esses publicados na "Gazeta Mercantil" de 5 de abril do corrente. Finda a leitura, pelo sr. Presidente foi dito que não obstante houvesse sido enviados ao "Diário Oficial" do Estado, para publicação, o Relatório da Diretoria, o Balanço, a Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, conforme recibo em seu poder, que exibia, recibo esse de n. 282701, de 4 de abril de 1963, até a presente data não havia sido feita a publicação, motivo pelo qual submetia o assunto à consideração da Assembleia, que deveria decidir-se se prosseguiria ou não nos trabalhos. Comunicava, ainda, que havia ocorrido um engano na publicação do Edital de Convocação, pois que no item "a" se fala na realização de "Eleição dos cargos vagos na Diretoria" quando, em verdade, é desnecessária essa eleição, uma vez que o mandato da atual Diretoria somente se findará no próximo ano. Em verdade, concluiu o sr. Presidente, o item "a" deveria se referir à eleição para o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Colocava, assim, a matéria à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá decidir sobre a continuação ou não dos trabalhos. Com a palavra o acionista Benedito Francisco Fernandes, propõe que se continuem nos trabalhos, uma vez que estando presente a totalidade do capital social e tendo sido atingidos os objetivos da lei, não podendo nenhum acionista alegar qualquer surpresa ou desconhecimento a respeito da matéria a ser discutida, da qual já tinham conhecimento prévio por esclarecimento que lhes foram prestados pelo sr. Presidente. Posta a proposta em votação foi ela aprovada por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente declarou que, de acordo com os Estatutos e nos termos da convocação, deveria a Assembleia eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963. Realizada a eleição, com as formalidades de estilo, foi apurado o seguinte resultado: Conselho Fiscal: Dr. Hothans Pedro Sartori, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado à Rua Paracatu, 149, nesta Capital; Sr. Odene Pagni Gelli, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Bahia, 246, apto. 13, nesta Capital, o Sr. Benedito Francisco Fernandes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua João Antonio Pedrosa, 81, nesta Capital. Para suplentes Sr. Raphael Iacovone, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Luiz Barreto, 266, nesta Capital; Sr. Hermes Longobardi, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, 549, nesta Capital; Dr. José Cardone Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Luiz Barreto, 236, nesta Capital. Verificado o resultado, o sr. Presidente proclamou os eleitos, dando-os por empossados. A seguir, esclareceu o sr. Presidente que competia a Assembleia Geral Ordinária fixar a remuneração do Conselho Fiscal, tendo então sido fixado o hon. de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais para cada membro do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções. A seguir, o sr. Presidente, em prosseguimento à Ordem do Dia, põe em discussão e votação os documentos já referidos, os quais foram aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, ficando desse modo aprovados os atos e contas da diretoria no aludido exercício. Estando esgotada a matéria da Ordem do Dia, e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente suspendeu a sessão para lavratura desta Ata. Reaberta a sessão é lida pelo sr. Secretário a presente Ata, é a mesma discutida e aprovada, sendo assinada pela Mesa e por todos os acionistas presentes. São Paulo, 15 de abril de 1963. (a.a.) Caetano Batagliesi, Presidente da Mesa; Mario Kenzo Saito, Secretário da Mesa; Caetano Batagliesi, Mario Kenzo Saito, Maurice Srael Sassoon, Benedito Francisco Fernandes, Raphael Iacovone, José Cardone Filho, Olga Raspante Batagliesi.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio, onde se acham lançadas as assinaturas dos acionistas presentes da MAPRIC — Matérias Primas Prolabor S.A. — Importação e Exportação — Indústria e Comércio, registrada sob o n. 163.459, em 21 de junho de 1960, na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 15 de abril de 1963
Caetano Batagliesi
Presidente da Mesa
Mario Kenzo Saito
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "MAPRIC MATERIAS PRIMAS PROLABOR S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO" com sed. nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 225.676 por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de maio de 1963 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 15 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (10.207 — Cr\$ 17.160,00)

JUPITER DENTAL
Indústria e Comércio S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1963

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 1963, às 10,09 (dez) horas, na sede social de Jupiter Dental Indústria e Comércio S.A., à Rua Muniz de Souza, 246, devidamente convocados por editais inseridos no D.O.E. de 5, 6 e 7, de março p.p. e no Diário Comércio e Indústria de iguais datas, reuniram-se em Assembleia geral ordinária, os senhores acionistas representando totalidade do capital social, conforme foi verificado pelo livro de Presença. Assumindo por aclamação a presidência dos trabalhos o acionista Edmundo Migliano, o mesmo indicou a mim, Antonio Ernesto Migliano, para secretário. Inicialmente procedi a leitura dos editais de convocação, que são do seguinte teor: "Jupiter Dental Indústria e Comércio S.A. Assembleia Geral Ordinária — São convidados os senhores acionistas de Jupiter Dental Indústria e Comércio S.A., a se reunirem em Assembleia geral ordinária na sede social, à Rua Muniz de Souza, 246, no próximo dia 8 de abril de 1963, às 10,00 (dez) horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1.o) — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referente às operações encerradas em 31-12-1962; 2.o) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o ano de 1963, e fixação de seus honorários; 3.o) — Outros assuntos de interesse social. Na forma do disposto no art. 99 do Dec. lei n. 2.627, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos previstos na presente convocação. São Paulo, 22 de fevereiro de 1963. Edmundo Migliano — Diretor". Terminada a leitura destes editais, passei a leitura do Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, que achavam-se sobre a mesa dos trabalhos, e que na forma da lei, foram publicados no D.O.E. de 9 de março p.p. e no Diário Comércio e Indústria de 6 de março de 1963, e sobre o qual o nosso Conselho Fiscal, deu o seguinte Parecer — "Nos abaixo assinados membro efetivos do Conselho Fiscal de Jupiter Dental Indústria e Comércio S.A., tendo examinado o Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, referente às operações encerradas em 31-12-1962, bem como toda a documentação referente a este exercício, achamos tudo na mais perfeita ordem, razão pelo que, somos de parecer sejam as mesmas aprovadas pela assembleia geral de seus acionistas. a) David Mandel, a) Celso Tognetti, a) Amadeu d'Almeida Lopes". Terminada a leitura de todos estes documentos, foram pelo sr. Presidente colocados em discussão e em seguida em votação, tendo sido por unanimidade abstendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovados, ficando deliberado, que o saldo de Cr\$ 2.788.604,70, de Lucros em Suspensão a disposição desta assembleia, seja mantido ainda em suspensão, transferindo-se o mesmo para 1.963. Em seguida passou-se a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o ano de 1963, tendo sido por aclamação dos presentes e abstenção dos votos dos legalmente impedidos eleitos os melhor reeleitos os atuais membros, respectivamente senhores David Mandel, brasileiro, casado, do comércio, residente no Rio de Janeiro, Celso Tognetti, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residentes em São Paulo e Amadeu d'Almeida Lopes, brasileiro, casado, contador, residente nesta Capital, como membros efetivos e Arnaldo Russo, brasileiro, casado, do comércio, Osvaldo Sevarolli, brasileiro, casado, do comércio e Fabio Michelin Ventura brasileiro, casado, do comércio, todos residentes nesta Capital, como membros suplentes, bem como fixados em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais os honorários por membro em exercício do cargo. Com a palavra o sr. presidente da mesa, disse o mesmo, que se alguém quisesse fazer uso da palavra, a mesma estava a sua disposição. Como ninguém nada mais tivesse a acrescentar, foi suspensa esta sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata reaberta em seguida, lida, achada conforme e assinada pelo sr. presidente da mesa, por mim secretário e por todos os acionistas presentes.

- a) Edmundo Migliano — Presidente da mesa
- a) Antonio Ernesto Migliano — Secretário
- a) Edmundo Migliano
- a) Antonio Ernesto Migliano
- a) Felisberto Miguel Migliano
- a) Edson Antonio Migliano
- a) Amadeu d'Almeida Lopes
- a) Fabio Michelin Ventura
- a) Paschoal Di Mitri
- a) Celso Tognetti
- a) Elza Thereza Migliano Lopes
- a) Sato A. Migliano

A presente é cópia fiel da original lavrada a fls. 10 do Livro de Atas da Sociedade. Edmundo Migliano
Antonio Ernesto Migliano

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "JUPITER DENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.684, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 18 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 8 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 18 de julho de 1963. Eu, Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta de seção de certidões, a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (10.259 — Cr\$ 9.100,00)

SOLEBRAL S/A.
Indústria e Comércio

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1963.

Em Assembleia Geral Ordinária, reuniram-se, às oito horas do dia trinta de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à rua Carlos Escobar, n. 141, nesta cidade e Capital de São Paulo, os acionistas da Solebral S. A. — Indústria e Comércio, atendendo à convocação feita pela Diretoria, cujo edital foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria" dos dias 26, 27 e 28 do mês de março p. passado. Verificado, através das assinaturas e anotações apostas no livro "Presença dos Acionistas", haver "quorum", assumiu a direção dos trabalhos, por aclamação geral, o sr. Paul Moscovici, Diretor-Superintendente da Sociedade, a cujo convite, eu, Cinezio Landgraf, acedi em servir como Secretário. Composta a Mesa, aberta a sessão e dando início aos trabalhos, li, a pedido do sr. Presidente, como medida preliminar, o edital de convocação respectivo, redigido nos seguintes termos: "Solebral S. A. — Indústria e Comércio" Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 30 de abril de 1963 — Convocação. São convidados os srs. Acionistas da Solebral S. A. — Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, dia 30 de abril de 1963, às 8 horas, na sede social, à rua Carlos Escobar, n. 141, nesta cidade e Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a — Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e contas encerradas em 31 de dezembro de 1962; do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal; b — eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para servirem durante este exercício; c, e — assuntos diversos. A disposição dos srs. Acionistas encontraram-se, desde já, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 25 de março de 1963. a) Gino Giovannini, Diretor-Presidente. Concluída essa leitura, ainda a pedido do sr. Presidente, li, mais, os documentos a que se refere o item "a" da ordem do dia, os quais se encontravam sobre a mesa, desde o início dos trabalhos, à disposição de todos os presentes e foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no "Diário Comércio e Indústria", respectivamente em 26 e 16 de março de 1963. Declarou, então, o sr. Presidente, entrar matéria em discussão; depois de amplamente debatida, havendo a Diretoria, durante os debates, prestado todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados, foi ela, por fim, posta a votos dos quais se absteve-ram os legalmente impedidos. Da contagem dos votos habéis, conheceu-se terem recebido unânime e irrestrita aprovação, o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas". Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 1962, ficando, conseqüentemente, aprovado o destino dado, pela Diretoria, aos lucros líquidos desse ano, na forma consignada na segunda peça supra mencionada. Vencida essa parte do edital, dedicaram-se os presentes, a pedido do sr. Presidente, ao assunto contido no item "b" da pauta dos trabalhos, a fim de indicar os membros do Conselho Fiscal e suplentes par o corrente exercício de 1963, fixando-lhes os honorários. Procedida à votação, recolhidas e conferidas as cédulas de votos, constatou-se a eleição do seguinte Conselho Fiscal: para membros efetivos, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada um, quando no exercício de suas funções, os srs. Antônio Hoberdanchi Sálvia, brasileiro, casado, industrial; Pierre Charles Ventre de Latouloubre, francês, conforme carteira modelo 19, registro geral n. 1.124.001, solteiro, maior, engenheiro civil e electricista; Gilso Rossi, brasileiro, casado, comerciante; para membros suplentes, os srs. Borjoro Semeghini, brasileiro, casado, comerciante; José Papa, brasileiro, casado, comerciante; Francisco de Assis Gerin, brasileiro, casado, comerciante; todos domiciliados e residentes nesta cidade e Capital de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, desde que fora esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente, após declarar empossados os membros do Conselho Fiscal, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto compatível com a reunião. Solicitando a palavra o sr. Antônio Hoberdanchi Sálvia, propõe, após justificar, sejam os honorários da Diretoria reajustados. Colocada essa proposta a votos, verificou-se aprovação unânime por parte dos srs. Acionistas, passando portanto os honorários a serem de Cr\$ 63.000,00 (sessenta e três mil cruzeiros) mensais para cada um, os srs. Gino Giovannini, Diretor-Presidente; Paul Moscovici, Diretor-Superintendente; Johana Moscovici, Diretora-Adjunta; Angelina Giovannini, Diretora-Adjunta; e com os honorários de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) mensais, para cada um, os srs. Cinezio Landgraf, Diretor-Industrial; e Nahor Mantovani, Diretor-Técnico. Ninguém a solicitando, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta ata, redigida em livro próprio sob meu ditado, a qual, na reabertura da sessão, por mim lida em voz alta e reconhecida como expressão fiel do ocorrido, é assinada por todos os presentes.

- São Paulo, 30 de abril de 1963.
- aa) Paul Moscovici — Presidente
- Cinezio Landgraf — Secretário
- Paul Moscovici
- Cinezio Landgraf
- Johana Moscovici
- Angelina Giovannini
- Nahor Mantovani
- Antônio Hoberdanchi Sálvia

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "SOLEBRAL S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sed. nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob numero 230.145, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 27 de junho de 1963 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963 do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte — chefe de seção substituta a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (10.258 — Cr\$ 14.040,00)

FLASH S/A. Indústria e Comércio
de Garrafas Plásticas

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 10,30 horas, na sede social, reuniram-se em assembleia geral ordinária os senhores acionistas da Flash S.A. Indústria e Comércio de Garrafas Plásticas, representando mais de 25% do capital social conforme foi verificado pelas assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Assumiu a presidência, por aclamação geral dos presentes, o sr. Franco Gerodetti que, após agradecer a sua indicação, chamou a mim, Carlos Falbo, para Secretário. Com a palavra o Presidente informa aos presentes que a assembleia foi regularmente convocada, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 15, 16 e 19 de março de 1963, e no jornal Diário Comércio & Indústria nos dias 14, 15 e 16 de março de 1963, bem como o Aviso de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 1940, publicados naqueles mesmos jornais, nas mesmas datas, e deverá inicialmente a assembleia deliberar sobre o primeiro item da Ordem do Dia, que diz respeito à discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, documentos estes regularmente publicados pela imprensa, no jornal Diário Comércio & Indústria no dia 27 de Abril de 1963, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo ainda não publicado, embora enviado em tempo hábil, conforme recibo n. 299.661, de 19 de abril de 1963. A seguir foram por mim, Secretário, lidos em voz alta, todos os documentos acima mencionados. Postos estes em discussão e ninguém pedindo a palavra, passou-se à votação, abstendo-se de votar os legalmente impedidos verificando-se terem sido os referidos documentos aprovados pela unanimidade dos votantes. Novamente com a palavra o Presidente lembra à assembleia que esta deverá passar à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato, de conformidade com a Lei e os Estatutos Sociais. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos para constituir a nova Diretoria, os senhores: 1) Franco Gerodetti, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital, à Rua Traipú n. 1.167, portador da Carteira Modelo 19, de R. G. n. 454.041. 2) Cesare Rivetti, italiano, casado, industrial, residente nesta Capital, à Alameda Santos n. 1827, portador da Carteira Modelo 19, de R. G. n. 534.330, para Diretores sem designação especial, com a remuneração prevista nos Estatutos Sociais, e para constituir o novo Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores: 1) Italo Carlos Falbo, que também assina Carlos Falbo, italiano, casado, residente nesta Capital; 2) Walter Antonio Salata, brasileiro, solteiro, contador, residente nesta Capital, e 3) Antonio Cesário, brasileiro, solteiro, solicitador, residente nesta Capital para membros efetivos e para membros suplentes, os senhores: 1) Enzo Sagre, italiano, solteiro, maior, industrial; 2) Franco Arthur Falbo, brasileiro, casado, advogado, e 3) João Baptista Falbo, brasileiro, casado, advogado, todos residentes nesta Capital, com a remuneração de Cr\$ 1.000,00 anuais para cada membro, quando em exercício. A seguir, o Presidente ofereceu a palavra a qualquer acionista que quisesse tratar de assunto de interesse da sociedade. Ninguém pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar, foram pelo Presidente declarados encerrados os trabalhos da assembleia, a fim de que eu, Secretário, lavrasse a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente, por mim Secretário, e por todos os demais presentes (aa) Franco Gerodetti; Carlos Falbo; Franco Arthur Falbo; Alfonso Napoli; Octavio Masca; Cesare Rivetti; pp. Franco Gerodetti.

Por cópia conforme.
(a) Carlos Falbo

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "FLASH S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GARRAFAS PLÁSTICAS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 231.502, por despacho da Junta Comercial em sessão de 16 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária de seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16 de julho de 1963. Eu, Carlos Sérgio Taveira de Souza, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Carlos Sérgio T. Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (10477 — Cr\$ 9.620,00)